

REFERÊNCIA: PROAD N.º 5522/2026.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – Locação de imóvel, tipo galpão, destinado ao funcionamento do atualmente denominado Núcleo de Transportes e Manutenção de Veículos deste Tribunal – **Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação.**

**RUY
SALATHIEL DE
A. E. M. VENTURA**
20/03/2026 15:11

1. De acordo com a Diretoria-Geral;

2. RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO assentada no **inciso V do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021**, bem como **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ANDRADE LIMA EMPREENDEDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.458.163/0001-90, para locação de imóvel, do tipo galpão, destinado ao funcionamento do atualmente denominado Núcleo de Transportes e Manutenção de Veículos deste órgão, situado na Rua do Brum, n.º 107, Bairro do Recife, Recife (PE), CEP 50.030-260, constituindo-se de 1 (um) pavimento, com área construída de 1.031,52 m² (mil e trinta e um vírgula cinquenta e dois metros quadrados), em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

